



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 98 de quarta-feira, 18 de junho de 2025

Nº de páginas: 68

SUMÁRIO:

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/ SERGIPE 2025 - O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta ao desastre no período chuvoso, envolvendo as fortes Chuvas no Município de SÃO FRANCISCO/SE

AVISO



PLANCON

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/ SERGIPE 2025

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta ao desastre no período chuvoso, envolvendo as fortes Chuvas no Município de SÃO FRANCISCO/SE



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



SUMÁRIO	1
1 – FINALIDADE	4
2 – OBJETIVOS	4
3 – ABRANGÊNCIA DO PLANO	4
4 – DADOS DO MUNICÍPIO RIGEM	4
4.1 –POPULAÇÃO	5
4.2 – LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS	5
4.3 – PERÍODO DE SECA /CHUVOSO	
5 – PRINCIPAIS CONCEITOS	6
5.1 – PLANO DE CONTIGÊNCIA	6
5.2 – DEFESA CIVIL	6
5.3 –DESASTRE	7
5.4 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	7
5.5 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	7
5.6 – AÇÕES DE SOCORRO	8
5.7 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	8
5.8 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	8
5.9 – AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO	8
5.10 – AÇÕES DE PREVENÇÃO	9
6 – LEGISLAÇÕES PERTINENTES	9
6.1 – LEI Nº 098/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009	9
6.2 – LEI Nº 12.340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010	9
6.3 – DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008	9
6.4 – DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010	9
6.5 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 do(MDR)	10
6.6 – PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022	10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



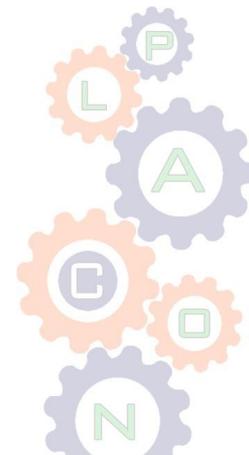
6.7 - LEI Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020	10
6.8 -LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012	10
7 – HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO.....	10
7.1 – ENCHENTE.....	10
7.2 – INUNDAÇÃO.....	10
7.3 – ALAGAMENTO.....	11
7.4 – ROTA DE FUGA.....	11
7.5 –ENXURADA.....	11
7.6 – VENDAVAL.....	11
7.7 –TEMPESTADE.....	11
7.8 --ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO	
8 – FASES DO DESASTRE	11
8.1 – PREVENÇÃO	11
8.2 – PREPARAÇÃO/ALERTA	12
8.3 – RESPOSTA.....	12
8.4 – RECONSTRUÇÃO	13
9 – ÁREAS DE RISCOS.....	14
9.1 – RISCO DE DESLIZAMENTOS	14
10 – MONITORAMENTOS DO RISCO.....	14
11 – AÇÕES DE DEFESA CIVIL	15
12 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO.....	15
13 – SISTEMAS DE ALERTA E ALARME	16
14 – ÓRGÃOS QUE ATUAM NO PLANO DE CONTIGÊNCIA.	19
14.1 – ÓRGÃOS MUNICIPAIS	24
14.2 – CONTATOS E ACIONAMENTO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAL.....	24
14.3 – CONTATOS E ACIONAMENTOS DAS SECRETARIAS	27
14.4– ORGÃOS NÃO ESTATAIS	28
14.5 – ORGÃOS FEDERAIS.....	28
14.6 – ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS.....	28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



15 – DOAÇÕES	28
15.1 – SOLICITAÇÃO.....	28
15.2 – RECEBIMENTO	28
15.3 – ESTOCAGEM.....	29
15.4 – TRIAGEM.....	29
15.5 – DISTRIBUIÇÃO	29
15.6 – TRANSPORTE.....	29
15.7 – DOCUMENTAÇÃO.....	29
15.8 – ABRIGOS E ALOJAMENTOS.....	29
15.9 – ALIMENTAÇÃO	30
16 – SEGURANÇA.....	30
16.1 – HIGIENIZAÇÃO.....	30
16.2 – ANIMAIS.....	30
16.3– REGRAS.....	31
16.4 – CADASTRO	31
16.5 – LOGÍSTICA	31
17 – AVALIAÇÃO DO PLANO.....	31
18 – ESTADO.....	32
18.1– FEDERAL.....	32
18.2– PRIVADA.....	33
18.3- GABINETE DE CRISE.....	35
19 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	35



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO**1 – FINALIDADE**

As ações de emergências e contingências devem estabelecer procedimentos de caráter preventivo para a operação e manutenção, no período De 2024 definindo a infraestrutura e serviços necessários e os agentes responsáveis envolvidos de forma aumentar o grau de segurança e garantir a continuidade operacional dos serviços.

Este plano em consonância com as análises do diagnóstico, prognóstico e programas e ações, é desenvolvido com o intuito de sistematizar, orientar, agilizar e descentralizar as ações necessárias às respostas em casos de ocorrências anormais no município São Francisco, Estado de Sergipe.

2 – OBJETIVOS

Dotar os organismos competentes pela implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no município, e as Secretarias que integram o Comitê de Gerenciamento de Crise, de mecanismos que visem à preservação de vidas e bens perante situações de secas, como também no período de chuvas, tais como alagamentos e deslizamentos decorrentes de fortes chuvas, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

3 – ABRANGÊNCIA DO PLANO

O presente plano compreende toda a área do município de São Francisco/SE, tem vigência por todo ano de 2025 podendo ser alterado de acordo com o acontecimento que por ventura venha acontecer ou usado para eventos súbitos fora do referido período.

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (78)

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO**4 - DADOS DO MUNICÍPIO ORIGEM**

O município de São Francisco está localizado no Baixo São Francisco Sergipe, limitando-se a norte com o município de Cedro de São João, a oeste com Município de Malhada dos Bois, e leste Município de Japoatã e sul com Muribeca. eleste dois povoados pertencentes aos seus domínios territoriais: piçarreiras e Nascimento e dois assentamentos Irmã Herminia e Manoel Dionisio.)

4.1 – POPULAÇÃO

De acordo com os dados do IBGE (instituto brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada é de 3.837 pessoas. dos quais vivem na área urbana e os outros vivem na zona rural. O município tem uma extensão territorial de 83,872 km².

4.2 - LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS

A cidade faz divisa com os municípios de Malhada dos Bois, Japoatã e Cedro de São João. **São Francisco/SE** situada 13 km a Sul-Oeste de Propriá a maior cidade nos arredores. Seu relevo e vegetação possui uma altitude de 121 m. No município possui uma área terrestre de 82,565 km². Possui uma altitude Sul de 10° 20' 12" e uma longitude Oeste 36° 53' 10" Sua distância em linha reta a capital (Aracaju) é 67,3 km

Suas características geográficas são:

- Área de: 83,872 km²;
- Densidade: 44,4 hab./km²;
- Altitude: 121 m.
- Clima: tropical; com Estação Seca
- Longitude: -36.8869
- Latitude: 10.3442

4.3 - PERÍODO CHUVOSO OU PERÍODO DE SECAS.

O período chuvoso ocorre entre os meses de Maio/Junho à Agosto/Setembro. Período de seca começa em outubro vai até março abril do seguinte ano.

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (0)
Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.1



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



5 – PRINCIPAIS CONCEITOS

5.1 – PLANO DE CONTINGÊNCIA

É um documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

5.2 – DEFESA CIVIL

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

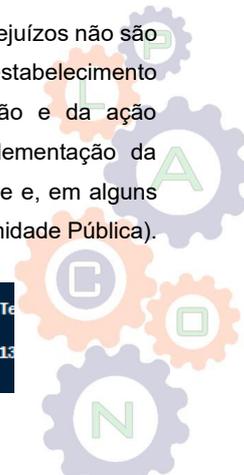
5.3 – DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

- a) **Desastres de nível I** - aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).
- b) **Desastres de nível II** – aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).
- c) **Desastres de nível III** – aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada dos organismos competentes pela implementação da Política Nacional de Comitê de Gerenciamento de Crise e, em alguns casos, de ajuda internacional (enseja Estado de Calamidade Pública).

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Te

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



5.4 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

5.5 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem no comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

5.6 – AÇÕES DE SOCORRO

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.7 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

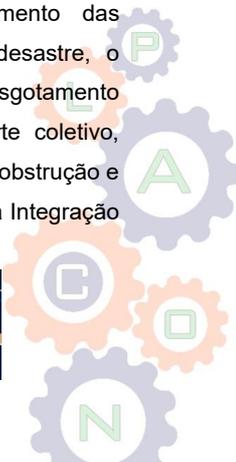
Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.8 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (071) 3333-3333

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.111.111/0001-00



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO**5.9 – AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO**

Ações de caráter definitivo, destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, atualmente Ministério do Desenvolvimento Regional, após fusão com o Ministério das Cidades.

5.10 – AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio de identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidade locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil entre outras estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

6 – LEGISLAÇÕES PERTINENTES

6.1 – LEI Nº 098/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009 - Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências.

6.2 – LEI Nº 12.340 - Lei nº 12.340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras ...

6.3 – DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008 - Estabelece documentação necessária para Homologação Estadual de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nos municípios sergipanos

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



afetados por desastres e dá providências correlatas.

6.4 – DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010 – regulamenta a medida provisória nº 494, de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema nacional de Defesa

Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

6.5 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 (MDR) – Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, Estados e pelo Distrito federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

6.6 – PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 – Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

6.7 – LEI ESTADUAL Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020 – Institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, cria o Conselho Estadual de Defesa Civil, e dá providências correlatas.

6.8 – LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012. - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



7 – HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

No município de São Francisco/SE, as possibilidades de desastres naturais estão relacionadas ao aumento de chuvas em curto espaço de tempo, e as Secas decorrentes

da estiagem que afeta bastante o município.

7.1 – ENCHENTE

Situação em que há transbordamento de água dos rios e riachos ou um volume anormal de chuvas. Fazendo com que a Lagoa do Município venha transbordar.

7.2 – INUNDAÇÃO

Tipo particular de enchente, onde a elevação do nível da água normal atinge tal magnitude que as águas não se limitam à calha principal da Lagoa, extravasando para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas. Uma inundação pode ser resultado de uma chuva que não foi suficientemente absorvida pelo solo e outras formas de escoamento, causando transbordamentos.

7.3 – ALAGAMENTO

O alagamento é o acúmulo momentâneo de águas em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem.



Rua Ermilho Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Foto da Lagoa assitida no Plano de Contingência Municipal



Foto da Lagoa Principal do município situada no Bairro Lagoa.



Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



DADOS DE MORADORES EM TORNO DA LAGOA

Quantitativo de Crianças	de	23	Faixa Etária	01 a 09 Anos
Quantitativo de adultos	de	130	Faixa Etária	18 a 82 Anos
Quantitativo de famílias	de	65	Quantitativo de pessoas (total geral)	153

AGENTES DE SAÚDE

AGENTE DE SAUDE Pedro Carzo Júnior	Ruas: Alfredo Hora Teobaldo Vieira Araújo	Contato Tel: (79) 99116-2179
AGENTE DE SAÚDE Kityane Araújo Silva	Rua: Laudelina Vieira Araújo	Contato Tel:(79) 99649-4940
AGENTE DE SAÚDE Gabriela Garcia Nascimento	Rua: Maria Joselina Vieira Araújo	Contato Tel:(79) 9861-3624

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258
Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



7.4- – ROTA DE FUGA

A rota de fuga começa às margens da lagoa, na rua Teobaldo Vieira Araújo, e segue em direção à rua Maria Joselina Santos Araújo, tendo como ponto de encontro a clínica da família, que fica nesta mesma rua. Após o atendimento das vítimas, as equipes de apoio as conduzirão ao Ginásio Jean Nascimento, situado a rua Laudelina Vieira Araújo, que é a 1ª opção para suporte às vítimas, por estar mais próxima a clinica Municipal de saúde, após a lotação do Ginásio as Vítimas serão conduzidas ao Pré Escolar Adelina Nascimento, 2º suporte

A rota de folga também conta com apoio da escola Leandro maciel
Citado ai na rota de fulga para socorro das vítimas da erosão que existe na rua Maria Joselina de Araújo Santos, e esta sendo assistida pela equipe da Defesa Civil

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



municipal.

A rua Maria Joselina veira Santos, entrou em processo afundamento desde dia 04 de junho de 2024, conforme laudo descrito neste mesmo.

Foto: Refencia grande Lagoa, assistida pelo Plano de Contingência Municipal



7.5- ENXURRADA

Grande quantidade de água que corre com violência, resultante de chuvas abundantes.

7.6- VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão.

7.7- TEMPESTADE

Fenômeno atmosférico marcado por ventos fortes, trovoadas, relâmpagos, raios e chuva, usualmente com duração de dezenas de minutos.

7.8- ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Fenômeno de ordem geológica e climatológica que inclui um largo espectro de movimentos do solo, tais como: quedas de rochas, falência de encostas em profundidade e fluxos superficiais de detritos.

8- FASES DO DESASTRE

8.1- PREVENÇÃO

Ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também o reestabelecimento do bem estar da sociedade.

- Criação de plano de contingência;
- Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- Informação à população quanto aos possíveis riscos, através dos meios de comunicação;
- capacitação dos Agentes da Defesa Civil;
- Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, do período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;
- Promoção de revisão dos recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc.;
- Promoção de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto.



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



8.2-- PREPARAÇÃO / ALERTA

Como bem sabemos, o risco e o iminente perigo são fatores primordiais em tempos de chuva, fazendo-se necessário um olhar minucioso da COMPDEC onde ocorrerá o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, deixando de prontidão todos os equipamentos necessários à resposta aos desastres como: máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, equipes de resgate, equipamentos diversos.

- Manter agentes munidos de celular e motorizados para monitoramento e acionamento da Defesa Civil e demais autoridades necessárias.

8.3-RESPOSTA

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabiliza a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência:

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários, para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto às suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas;



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período do desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tornando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e as suas consequências;
- Vigilância Sanitária para monitoramento quanto às epidemias;
- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda federal se necessário;
- Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo federal.

8.4- RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as Secretarias Municipais, órgãos governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- Economia da área afetada;
- Relocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem estar da população;
- Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas e epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
- Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.;
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc.);
- Ordenação do espaço humano;
- Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos)

9 - ÁREAS DE RISCOS NO MUNICÍPIO

Interdição da rua Maria Joselina de Araújo Santos

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



9.1- RISCO DE DESLIZAMENTO

A rua Maria Joselina de Araújo Santos iniciou um processo severo de erosão, que deu início ao processo de desbarrancamento da rua. Devido às fortes chuvas, aliado a ausência de matas ciliares no local, a referida patologia tornou-se progressiva e problemática foi feita vistoria no local do incidente.

CONFORME LAUDO QUE SEGUE:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA DESLIZAMENTO DE SOLO NA RUA MARIA JOSELINA SANTOS ARAÚJO - SÃO FRANCISCO/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Sumário

1- SOLICITANTE	21
2- APRESENTAÇÃO	21
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	21
4- DA VISTORIA	Erro! Indicador não definido.
5- CONCLUSÃO	29

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO**1- SOLICITANTE**

Prefeitura Municipal de São Francisco. CNPJ: 13.118.435/0001-87.

2- APRESENTAÇÃO

No dia 04 (quatro) de junho de 2024 foi realizada uma vistoria técnica na Rua Maria Joselina Santos Araújo. A vistoria foi realizada pelo Engenheiro José Pereira de Menezes Júnior e pelo Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Claudenes Santos Bispo.

O fato motivador da referida vistoria foi porque no dia 01 (um) de junho de 2024 foi identificado pelos moradores locais que a via em questão passou a apresentar patologias no revestimento asfáltico e no pavimento. Baseado no relato local, imaginou-se que, devido ao volume elevado das chuvas, o pavimento poderia ter cedido devido à velocidade de escoamento das águas, bem como o volume.

Contudo, o passar dos dias observou-se um avanço exponencial dos danos e no dia 11 (onze) de junho de 2024 a situação encontra-se completamente diferente da constatada na vistoria inicial. Todas as informações pertinentes ao fato e as possíveis causas serão expressas no relatório a seguir.

3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço: Rua Maria Joselina Santos Araújo, São Francisco - SE

Laudo n.º: 01/2024

Assunto: Laudo Técnico de Inspeção.

Data da Vistoria: 11/06/2024, no período matutino.

Responsável: Engenheiro Civil JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR.

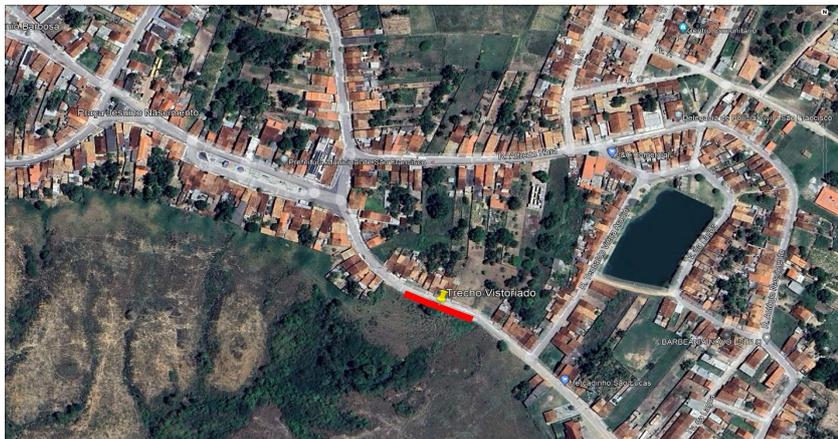


Imagem 1 – Localização

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



4- DA VISTORIA

Conforme descrito acima, após a comunicação acerca de manifestações patológicas que se apresentaram na Rua Maria Joselina Santos Araújo, no dia 04 (quatro) de junho do corrente ano foi realizada a primeira vistoria, onde foi possível constatar danos no revestimento asfáltico e no pavimento, conforme observado nas Imagens 02 e 03



Imagem 2 - Recalque Inicial



Imagem 3 - Recalque Inicial

Na referida data as medidas locais já começaram a ser tomadas, no âmbito de sinalizar e isolar a área, objetivando a mitigar os riscos de acidente com os moradores e transeuntes. Devido a divergência entre a situação encontrada na primeira vistoria e o relato dos moradores, foi possível constatar que a causa do fenômeno observado não se resumia ao volume de chuva, pois era visível o avanço do dano na via, bem como as proporções que viriam a chegar.

Durante a semana que se sucedeu, o avanço da patologia deu-se em um ritmo exponencial, onde a cada dia era possível observar que, além de aumentar a sua proporção horizontal, em direção às residências, uma cratera se formava com o afundamento do terreno e deslizamento da via, conforme é possível observar nas Imagens 4 e 5, e comparar com as imagens 2 e 3.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Imagem 4 - Avanço do Recalque



Imagem 5 - Avanço do Recalque

No dia 11 (onze) de junho foi possível observar que as medidas relativas ao isolamento da via foram ampliadas, pois o afundamento agravou-se em níveis superiores a 2,0m de recalque em relação greide original da via, conforme observável nas Imagens 6, 7, 8 e 9.



Imagem 6 – Vala no dia 11 de junho



Imagem 7 – Vala no dia 11 de junho



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Imagem 8 – Vala no dia 11 de junho



Imagem 9 – Vala no dia 11 de junho

Diante do que foi observado e ilustrado acima, se fez necessário inspecionar a área com o intuito de entender melhor os fatos e relaciona-los com possíveis causas. Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 01”, representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e de falhas que se apresentam de forma aparente.

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL** – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.

- **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.

- **GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL** – é aquele causado por pequenas perdas de desempenho e funcionalidade, principalmente quanto à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos relativos aos impactos irrecuperáveis e parcialmente recuperáveis, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

Assim sendo, podemos classificar a manifestação patológica como **Grau de Risco Crítico**.

Visando identificar as possíveis causas, dentro das limitações que o município de São Francisco possui, em relação a equipamentos de sondagem e maquinário especializado, optou-se por realizar um levantamento histórico da

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



área e com isso o primeiro dado que chamou atenção foi o fato de que a área em que o recalque de solo é mais acentuado é margeado por um terreno particular que inicialmente possuía numerosas árvores, mas que ao longo dos anos foi desmatada com a finalidade de transformar em área para exploração da atividade agropecuária.

Deslizamento de terra, a grosso modo, pode ser definida como movimentação de massas de terra na superfície, afetando o entorno, inclusive a infraestrutura urbanizada. Este tem forte condicionante antrópica uma vez que, dentre as principais causas, pode-se descrever a remoção de vegetação nativa como sendo a mais proeminente, enquadrando-se assim no relato fornecido pelos moradores locais.

Outro relato de relevância foi de que há anos atrás a área chegou a ser destinatária de resíduos orgânicos oriundo dos moradores locais. Isso nos leva a crer que após a remoção da vegetação, foi feita uma regularização da área, soterrando esse material e deixando o solo frágil e conseqüentemente colapsivo. Durante a vistoria as evidências de colapso acentuado do solo foram identificadas na área interna do terreno supracitado. Ocorre que perpendicular a área afetada é observável a criação de um delta que converge a uma região baixa e desprovida de qualquer vegetação ciliar, presente apenas grama que minimiza, mas não impede os danos no solo, principalmente no âmbito de evitar deslizamentos.



Imagem 10 - Delta observado



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Na referida região foi observado uma série de rachaduras no solo, características de zonas de tração ocasionadas justamente por deslizamentos característicos ao ocorrido na localidade. Para melhor ilustrar, temos as Imagens 11 e 12.



Imagem 11 - Desnível de solo

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Imagem 12 – Aberturas no solo



Imagem 13 – Aberturas no Solo.

As aberturas identificadas acima, são facilmente definidas como aberturas geradas por esforços de tração gerados pelo deslizamento de terra. Por algum motivo que precisa ser melhor explicado por meio de técnicas de sondagem e avaliação de resultados por profissionais especialistas, como Geólogo ou Engenheiro Geotécnico, as forças de atrito que fisicamente impedem deslizamentos de terra, não são suficientes pra conter o colapso da área.

Para melhor ilustrar, podem ser observados os efeitos das linhas de tração na Imagem 14, onde parte do solo tende a manter-se no nível original, mas outraparte é exposta as forças que original o deslizamento, originando assim as fissuras.



Imagem 14 - Linhas de Tração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Outro ponto observável é que o deslizamento ocorre em uma região bem definida, que pode ser facilmente identificada na Imagem 15.



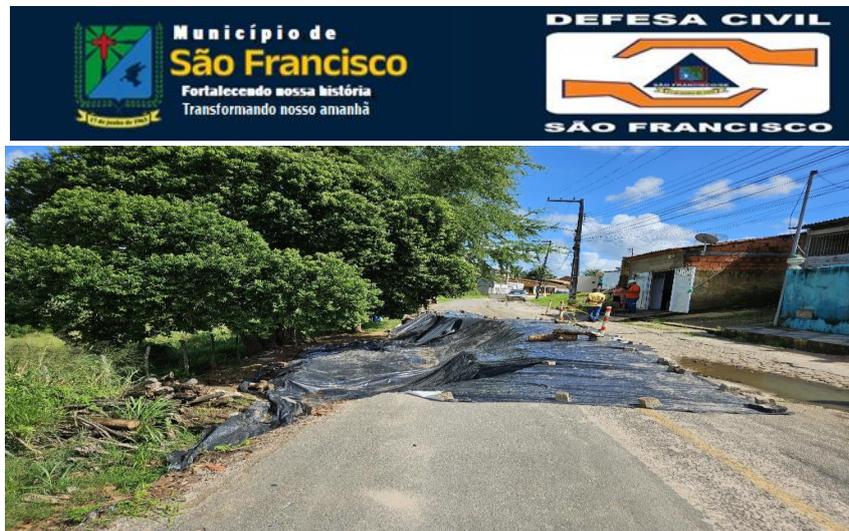
Imagem 15 - Níveis após deslizamento

Visando assegurar uma ilustração clara ao ocorrido, anexamos as Imagens 16 e 17 com o antes e o depois da região, com fotografias tiradas em local próximo a obtida pelo Google Street View.



Imagem 16 - Imagem do Google Street View - Antes

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO**Imagem 17 - Trecho danificado**

É pertinente citar que no trecho da via onde ocorreu o deslizamento, a via é transposta por uma rede de distribuição de água que alimenta o Conjunto Bela vista.

Embora durante a execução das obras é exigido uma movimentação de terra, que acaba reduzindo a compactação original, não foi possível afirmar que a rede teve influência no dano original, para tal seria necessário estudos complementares mais aprofundados.

Isso porque o bloco de terra movimentado é mais afastado do ponto que o tubo passa e só foi possível observar afloramento de água após a ruptura ocasionada pelo agravo do deslizamento.

Assim sendo, temos concluído o relato obtido pelas vistorias realizadas.

5- CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que a Rua Maria Joselina Santos Araújo sofreu um deslizamento de terra que afetou a infraestrutura viária e hidráulica. Dentre as possíveis causas pode ser apurado de forma preliminar que a ausência de vegetação nativa no terreno que margeia a via e que possui topografia acentuada, permitiu que o atrito do solo reduzisse, associado a exposição da camada superior do solo viabilizando a erosão do mesmo e redução de resistência mecânica.

Com o intuito de confirmar as pressuposições observadas acima, é fundamenta que seja feito um estudo de solo completo, bem como os resultados sejam devidamente avaliados por profissionais especialista, como Engenheiro Geotécnico ou Geólogo.

Munido dos dados oriundos desse estudo, será possível planejar a melhor solução técnica e executá-la dentro dos padrões exigidos.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Tendo em vista as demandas supracitadas, avaliando a realidade financeira do município e as proporções observadas no relato acima, é fundamental citar que o **Município de São Francisco demandará de auxílio técnico, financeiro e operacional**, tanto para os estudos, quanto para a execução das obras de reparo.

São Francisco/SE. 13/06/2024.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Claudenes Santos Bispo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Jorge Luiz Matos dos Santos
Coordenador de Defesa Civil

José Pereira de Menezes Júnior
Engº Civil. - R.N.P.: 271404344-5

10 – MONITORAMENTO DO RISCO

Promover visitas e vistorias com o intuito de obter diagnósticos sobre as áreas de risco, bem como orientar as comunidades inseridas nestas áreas objetivando a proteção das vidas e bens.

11 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Atuação dos órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Defesa Civil, das mais diferentes esferas, mediante o emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades atingidas pelo sinistro.



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO**12- CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO**

O Plano de Contingência será monitorado por meio das previsões meteorológicas e pelos índices de precipitações pluviométricas e os critérios e condições de acionamento obedecerão a uma escala evolutiva,

com a finalidade de manter o sistema municipal de defesa civil informado e preparado para acionamentos emergenciais.

O primeiro nível de nível de acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil é o **Estado de Observação e Atenção**, disparado sempre que as previsões meteorológicas avisarem sobre a possibilidade de ocorrência de **chuvas leves** e por vezes moderadas.

O segundo nível é o **Estado de Alerta**, disparado a partir dos avisos de **chuvas moderadas**, emitidos pelo Centro de Meteorologia de Sergipe. Neste caso todos os órgãos do sistema deverão manter suas equipes em regime de alerta para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas.

O terceiro nível é o **Estado de Alerta e Prontidão**, que é disparado a partir dos avisos de **chuvas fortes**, emitidos pelo Centro de Meteorologia de

Sergipe. Nesta situação todos os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão manter suas **equipes em regime de prontidão** para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas, com um tempo resposta compatível com a gravidade dos problemas apresentados, preferencialmente abaixo dos 10 minutos.

O quarto e último nível é o **Estado de Alerta Máximo** que será disparado a partir do momento em que sejam **registrados danos** provocados pelas chuvas, com necessidade de acionamento de órgãos de apoio para o pronto atendimento aos afetados, com possibilidade de manutenção ou evolução do evento crítico instalado.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO

É importante ressaltar que os momentos de maiores dificuldades no enfrentamento aos efeitos das chuvas ocorrem fora do expediente normal de trabalho, portanto é imprescindível que cada órgão do sistema tenha um plano particular de acionamento de equipes, principalmente no Estado de Alerta e Prontidão, para evitar o agravamento dos problemas que surgem durante as chuvas.

O Comitê de Gerenciamento de Crise será acionado a partir do momento em que os índices pluviométricos saírem da normalidade, ou seja, 60 mm de precipitação em até 24h, quando as chuvas forem contínuas por mais de 72 horas ou por determinação do Prefeito Municipal discricionariamente.

O acionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil dar-se-á por comunicação da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Cidadania, via Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de acordo com o especificado na tabela abaixo.

13- SISTEMAS DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com os Critérios e Condições de Acionamento, este sistema deve viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população, aos órgãos integrantes deste plano e/ou apenas à área de risco dependendo da vulnerabilidade existente, através de televisão, veículos de som (carros, motos ou bicicletas), sirenes, mensagens de sms, redes sociais ou até mesmo o sino da Igreja.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES E MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO E ATENÇÃO (1º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidades leves e por vezes moderadas. 2. Chuvas esparsas.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Atenção; • Avaliação da necessidade de mudança de nível.

ALERTA (2º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade moderada. 2. Chuvas Moderadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Alerta; • Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; • Monitoramento das áreas de risco; • Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta); • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
-----------------------------	---	---

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



ALERTA E PRONTIDÃO

(3º nível)

1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade forte.
2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir de 60 mm/dia e eventos descontínuos.

- Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução;
- Acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Equipes da COMDEC em Alerta;
- Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta;
- Monitoramento e vistoria das áreas de risco;
- Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta e Prontidão);
- Avaliar a necessidade de remoção preventiva dos moradores das áreas de risco;
- Acionamento de órgãos de resposta para ações resgate e socorro em ocorrências;
- Avaliação da necessidade de mudança de nível.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



<p>ALERTA MÁXIMO (4º nível)</p>	<p>Registro de instabilidades e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80 mm ou 72h de chuvas contínuas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; • Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas sinistradas; • Acionamento dos Órgãos de Apoio e Setoriais; • Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente; • Busca e salvamento; • Elaboração do NOPRED (em até 12h) • Registro no livro de ocorrências; • Avaliação dos danos e prejuízos; • Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h. • Ações de reconstrução em áreas afetadas.
--	--	---

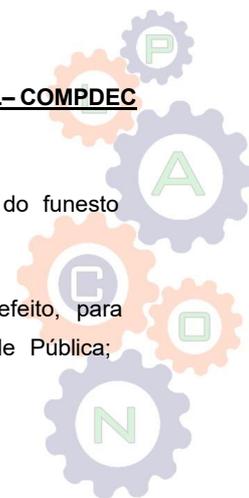
14- ÓRGÃOS DO SISTEMA

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Francisco - SIMPDEC abrange um grande número de órgãos e setores, o que demanda uma definição clara das atribuições de cada participante.

14.1- ÓRGÃOS MUNICIPAIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC

- A COMPDEC assume a coordenação geral do plano;
- Informar periodicamente ao Prefeito sobre os dados do funesto e providências a serem tomadas;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- Acionar o Plano de Contingência;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.
- Coordenar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil em nível municipal;
- Estabelecer o critério de alerta ou prontidão para as equipes de trabalho, enquanto persistir o evento;
- Informar aos órgãos de emergência sobre a iminência ou a ocorrência de um desastre;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Realizar o levantamento e/ou a monitoração das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas;
- Apresentar o mapeamento de risco;
- Disparar a comunicação do nível de acionamento do PLACON (Estado de Observação e Atenção, Estado de Alerta, Estado de Alerta e Prontidão e Alerta Máximo);
- rdenar o serviço de voluntariado quando necessário;
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos;
- ProvCooidenciar documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando houver critérios técnicos;
- Fornecer declarações à imprensa, orientado pela SECOM.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.



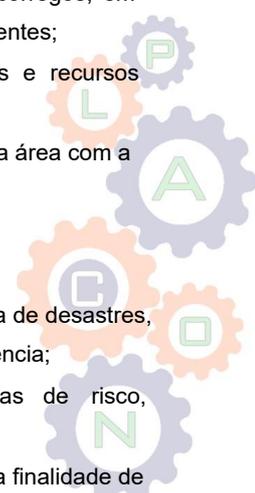
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

- Disponibilizar recursos humanos e materiais quando solicitado pela COMPDEC;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Viabilizar intervenções nas áreas vulneráveis a ocorrências de acidentes;
- Promover recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastres;
- Disponibilizar técnicos para realização de vistorias;
- Emitir relatórios circunstanciados das áreas atingidas por desastres;
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.
- Intensificar o serviço de controle de entulhos e resíduos sólidos que são depositados pela população, de forma irregular, em área pública
- Providenciar com antecedência a limpeza de canais e córregos, em especial que recebem as águas das áreas de alagamentos recorrentes;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Após a ocorrência de alagamentos, promover a recuperação da área com a retirada dos resíduos, transportados pela água pluviais;
- Disponibilizar equipamentos, quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.
- Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil, na ocorrência de desastres, e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência;
- Contribuir na ação de isolamento e evacuação nas áreas de risco, nos momentos de desastre.
- Controlar o trânsito nas áreas alagadas e inundadas com a finalidade de evitar acidentes;



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO

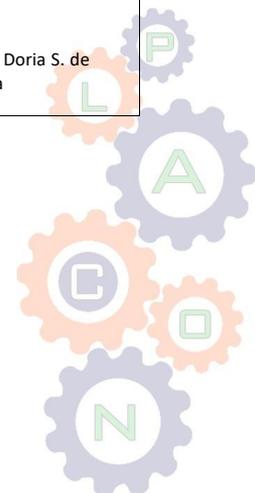


- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

Recursos e Ações da Secretaria de Obras e Transportes Urbanos

APOIO AS VÍTIMAS:

Secretária Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos	Disponibilização de Maquinas e Equipamentos Pesados	Equipamentos Gerais de ação as vítimas	Apoio Agentes de limpeza Urbana Garis
Raniere Nascimento dos Santos Secretário Municipal de Obras	Retroescavadeira	Vassourões	Carlos Kleber de L. Oliveira
Luciano Santos de Souza Auxiliar Administrativo	Carros de Passeios	Vassouras Galinhotas	Cicera Aparecida S. da Silva
Ivan Doria dos Santos Chefe Fiscal de Obras	Caminhão Baú	Enxadecos	Clecio de Lima
	Caminhão Coletor	Gadanhos	Iranir Martins de A. Santos
	Moto niveladora	Cavadores	Jose Monildo A dos Santos
	Caçambas	Picaretas	Jose Marcos Santana Silva
	Tratores	Lavancas Enxadas Pás	Juliano Doria S. de Oliveira



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de referência e Serviços de Pronto Atendimento - SPA;
- Garantir a assistência médica na rede hospitalar de Aracaju em caso de acidentes com múltiplas vítimas;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Disponibilizar vacinação para atender as equipes de socorro;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênico-sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para colaborar em sua área de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias em situação de risco, cadastradas;
- Integrar Supervisores dos Agentes de Saúde Ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas, cadastradas;
- Promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Recursos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde	Médico/Enfermeiro/Psicólogo Nutricionista	Agentes Comunitários	Vigilantes	Materiais de Pronto Atendimento as Vítimas
THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CRYSVANIA SANTOS NASCIMENTO MEDICO CLÍNICO GERAL	GABRIELA NASCIMENTO GARCIA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AMILTON CLEMENTE DOS SANTOS VIGILANTE	MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • MÁSCARAS • ÁLCOOL • ATADURAS • MACAS • COLAR CERVICAL DESFIBRILADOR CARDÍACO
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA MALTAS COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MICAEL NUNES MELO MEDICO CLÍNICO GERAL ESF POVOADOS	PEDRO CARDOZO JUNIOR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VICTOR HUGO SANTOS NASCIMENTO VIGILANTE	
CLAISIA PEREIRA NASCIMENTO ARAUJO ASSISTENTE SOCIAL.	ANA INEZ BRITTO NETO VIEIRA ENFERMEIRO	EMMISLAINE SANTOS DE SOUZA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VANDERLEY VIEIRA ARAUJO VIGILANTE	
JAIRO DA SILVA HORA ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO ENFERMEIRO	JAYNE SANTOS SILVA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GLADSTON JOSE VIEIRA ARAUJO VIGILANTE	
LIGIA SANTOS SILVA ASSESSOR ESPECIAL	LAURA GABRIELLY APOLONIO DANTAS SOUZA PSICOLOGA	LUCAS ALVES DOS SANTOS CAVALCANT E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JOSEVAL MELO CRUZ VIGILANTE	
INGRID COSTA ARAUJO CAVALCANTE ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	JOSY THAYNA VIEIRA NASCIMENTO NUTRICIONISTA	VERONICA DE ARAUJO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	JOSE CLESSIO OLIVEIRA ARAUJO VIGILANTE	

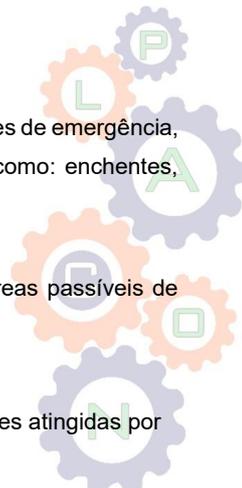
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos e desabamentos, etc;
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período chuvoso;
- Promover a notificação de risco das famílias que habitam em áreas passíveis de sofrer desabamentos.
- Participar de ações preventivas;
- Romover a assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos;
- Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.



SECRETARIA Municipal de Assistência Social	ORIENTADOR VISITADOR SOCIAL/ CUIADADOR INTERLOCUTOR AÇÃO SOCIAL NUTRICIONISTA	COORDENADOR SOCIAL CRAS E CREAS	SUPERVISOR DO PCR ADVOGADOS SOCIAL	Material de Assistência as vítimas
Vanessa Garcez Guimarães Secretária de Assistência Municipal	ALINE CRISTINA DOS SANTOS EDICLEIDE KARINE SANTANA BARBOSA SANTOS GILVAN BALBINO SANTOS ELIENE SILVA ANDRADE FRANCISCO DE OLIVEIRA	ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA ANDREZA SANTOS FIRMINO	AMANDA VIEIRA SANTOS DANRLEY SANTOS ARAÚJO Advogado Social	Cestas Básicas Cochões Travesseiros lençóis Kit Higiêne



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



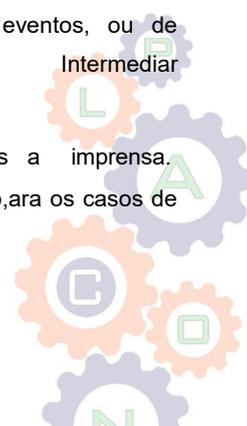
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

- Fazer avaliações dos danos causados ao meio ambiente diante do sinistro;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- A SEMA autoriza, em risco emergente de queda, a retirada da árvore pela equipe da SMOUT, COMPDEC e CBM/SE.
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSESOR DE MEIO AMBIENTE	TRATORISTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE ELDER OLIVEIRA MARTINS	Tarcis Alves Santos Savio Nascimento Moura	Antonio Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

- Atuar na comunicação (busca e divulgação de informações) dos fatos em torno do sinistro;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento Intermediar contatos entre gestores e imprensa;
- Orientar gestores diante das informações passadas a imprensa.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	ASSESOR COMUNICAÇÃO	CONTATO E ACIONAMENTOS
	ANTONIO CÉSAR ALVES ARAÚJO	TEL: (79) 99633-5430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOIO AS VÍTIMAS APOIO GERAL CONTATOS E ACIONAMENTOS

Secretária Municipal de Educação	Apoio Geral da Secretaria de Educação	CONTATOS ACIONAMENTOS
Secretária de Educação	Viviane Bizerra Nascimento	Tel: (79) 99993-1879
Coordenadora Pedagógica	Sandra Silva Souza Nascimento	Tel: (79) 99833-3083
Orientadora Pedagógica	Gilbene Pereira Santos Nascimento	Tel: (79) 99691-8508
Técnica	Cinthia Raquel Ramos	Tel: (79) 99821-4224
Nutricionista	Evelyn Oliveira Mateus	Tel: (79) 99642-1478



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



1º Referência: Ginásio Municipal com maiores condições físicas e estruturais para receber as pessoas desabrigadas por ocasião de contencimento.



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



2º Referência: Escola com menores condições físicas e estruturais para receber as pessoas desabrigadas por ocasião acidente . Só deve ser utilizada em caso de lotação do Ginásio da 1º referência.

REFERÊNCIA 3º AÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APOIO AS VÍTIMAS

ESCOLA MUNICIPAL LEANDRO MACIEL

DIRETORA ESCOLA LEANDRO MACIEL	PROFESSORES E MONITORES	SERVENTES / CUIDADOR	MERENDEIRAS	VIGILANTES
<p>Eliane da Maria da Silva Gomes</p> <p>Coordenadora Pedagógica Maria Cícera dos Santos</p> <p>Secretária Escolar Elaine Cristina Araújo Santana</p> <p>AUXILIARES ADMINISTRATIVO Ewerton Luiz Nasc. Araújo Claudia Katiane dos Santos</p>	<p>Ana Flora Mendonça Cruz</p> <p>Edimaria dos Santos Ramos</p> <p>Hosana Panta Babosa</p> <p>MONITORES</p> <p>Claudeane Santos Bispo Vanessa Garcia Ferreira Maria Graciela dos Santos</p>	<p>Jucilene Costa da Silva</p> <p>Maria José Evangelista dos Santos</p> <p>CUIDADOR Laís Araújo Santos</p>	<p>Giselda Alves Pereira</p> <p>Neiva Alves Santana</p> <p>Nelma de Jesus Moura</p> <p>Rosenilma dos Santos</p>	<p>Lailton Alves da Silva</p> <p>André Alves dos Santos</p> <p>Antonio Carlos</p> <p>Roberto Rocha Araújo</p>



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



3ª Referência: Escola com menores condições físicas e estruturais que o Ginásio de 1º e 2º referência que só devem ser utilizadas em caso de lotação máxima do Ginásio 1º e da escola 2º referências.

REFERÊNCIA 2ª AÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APOIO AS VÍTIMAS

PRÉ ESCOLAR ADELINA NASCIMENTO

	PROFESSORES	SERVENTES	MERENDEIRAS	VIGILANTES
DIRETORA	Cláudia Nascimento		Tercila Lira Rodrigues Melo	Osmar Araújo Santos
Wedja Lima Leite Santos	Nubiane Nascimento Nunes	Luiz Marcos Palmeira	Evalda Santana Nascimento	Leandro Bispo Santos
COORDENADORA PEDAGOGICA	Maria Aparecida Santos Hora	André Luiz Andrade	Carmelita Evangelista dos Santos	Anderson Barbosa Andrade
Anailza Nascimento Santos	Andréia Santos Nascimento	Neildes Alves Menezes Maltas	Maria Cristiane de Lima Santos	MONITORAS Edinézia lima de Andrade Santos Debora Nascimento Santos
PSICOPEDAGOGO				
José Winícios Santos				
CHEFE DE DEPARTAMENTO	Doranilma Alves de Souza	Edinezia Lima de Andrade Santos		
	Ana Mércia Souza Nascimento			
Bruna Maria Santos Filho				
.	Encide Nascimento Santos			



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- O Ginásio e as escolas municipais de referência que irão servir de abrigo em casos de necessidade serão:
 - Ginásio Municipal Jean Nascimento, localizado a Rua Laudelina Maria Araújo s/n São Francisco/SE
 - Escola Municipal Leandro Maciel, localizado a Praça Santo Sobrinho 118, São Francisco/SE.
 - Pré Escolar Adelina Nascimento localizado a Rua Alfredo Hora 228, São Francisco /SE

Foto :Visita da Defesa Civil Estadual no “Projeto Defesa Civil na Escola 2022”



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



14.2 – CONTATOS E ACIONAMENTO DE TODAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO

NOME	DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	RESPONSÁVEL E ASSINATURA
Eduardo Barbosa Guimarães Tel.: ((79) 99983-2101	16.7.1 Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes de Defesa Civil	Prefeito Municipal de São Francisco Ass. <i>[Assinatura]</i>
Carlos Henrique Nascimento Oliveira Tel.: (79) 99971-4423	16.7.2 Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;	Presidente da câmara Municipal Ass. <i>[Assinatura]</i>
Vanessa Cruz Garcez Tel.: (79) 9996-2101		Secretária de Assistência Social Ass. <i>[Assinatura]</i>
Leonardo Garcez Guimarães Tel. (79) 99944000	16.7.3 Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas do desastre;	Secretário de Finanças Municipal Ass. <i>[Assinatura]</i>
Jorge Luiz Matos dos Santos Tel. (79) 99996-9258		Coordenador de Proteção Defesa Civil Municipal (COMDEC) Ass. <i>[Assinatura]</i>
Raniere Nascimento dos Santos Tel. (79) 99854-6166		Secretário Municipal de Obras Transporte e serviços Urbanos Ass. <i>[Assinatura]</i>
Sidnei Martins Araújo Tel. (79) 99952-4710		Secretário Municipal de Administração Ass. <i>[Assinatura]</i>
Thassia Gabriella Silva Lima Tel. (79) 99605-6751		Secretária de Saúde Municipal Ass. <i>[Assinatura]</i>
Viviane Bezerra do Nascimento Tel. (79) 99993-1879		Secretária de Educação Municipal Ass. <i>[Assinatura]</i>
Hélio Barros Rocha Tel. (79) 99900-4170		RH - Recursos Humanos Ass. <i>[Assinatura]</i>

Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258
Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



14.3 – CONTATOS E ACIONAMENTO DE TODAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO (2)

NOME	RESPONSÁVEL E ASSINATURA
Renan Guimarães Feitosa Tel. (79) 99859-8646	Secretário Municipal Geral de Governo Ass. <i>Renan Guimarães Feitosa</i>
Elder Oliveira Martins Tel. (79) 99961-0633	Secretário Municipal de Agricultura Ass. <i>Elder Oliveira Martins</i>
Antônio César Alves Santos Tel. (79) 99633-5430	Assessor Municipal de Comunicação Ass. <i>Antônio César Alves Santos</i>
Renato Rodrigues Santos Tel. (79) 99830-9012	Secretário Municipal de Cultura Ass. <i>Renato Rodrigues Santos</i>



Rua Ernílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258
Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

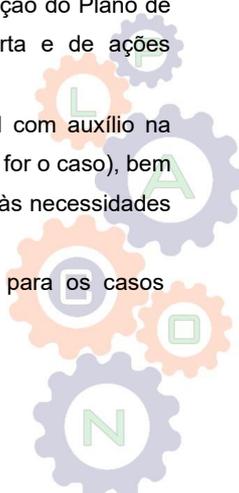
- Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes atuantes no desastre;
- Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas de desastres.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

14.4- ÓRGÃOS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em articulação com a SEDEC e a COMPDEC;
- Manter uma equipe da Defesa Civil Estadual em alerta neste período;
- Informar o SIMPDEC da iminência ou na ocorrência de um desastre;
- Apoiar, o Município no monitoramento das áreas de risco, na atualização do Plano de Contingência e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;
- Realizar a Interlocação entre a Defesa Civil Municipal e a Nacional com auxílio na confecção do processo de Declaração de Situação de Emergência (se for o caso), bem como captação de recursos materiais e financeiros para atendimento às necessidades oriundas do desastre.

Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão



Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE – CBMSE

- Prestar o socorro necessário à população na ocorrência ou iminência de desastres.
- Acionar a COMPDEC quando as ocorrências atendidas no CIOSP tiverem caráter eminentemente de Defesa Civil.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SAMU

- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica direta, dos atendimentos pré-hospitalares;
- Monitoramento das portas de urgência através da Central de Regulação de Urgência (CRU) para direcionamento de pacientes em Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV);
- Manter parceria de atendimentos integrados com o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Companhia de Polícia Rodoviária Estadual - CPRV, e CIOSP;
- Parceria com o Grupamento Tático Aéreo - GTA para situações de catástrofes.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

Centro de Meteorologia de Sergipe

- O Centro de Meteorologia de Sergipe (que também pode ser referenciado como Centro de Previsão e Alerta Meteorológico - CPAM) é responsável por monitorar e prever o clima em Sergipe. A dinâmica climática em Sergipe é intensiva, com períodos chuvosos e secos, e o centro meteorológico fornece dados e informações para a população e órgãos públicos segundo a SEDURBI.
- **Função:**

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- O Centro de Meteorologia de Sergipe tem como principal função a monitorização e previsão do clima, emitindo alertas e informações sobre eventos climáticos, como chuvas intensas, ventos fortes e temperaturas extremas.

- **Importância:**

A informação meteorológica é essencial para a prevenção de desastres naturais, para a gestão de recursos hídricos, para a agricultura e para outras áreas que dependem do clima.

- **Dinâmica Climática:**

Sergipe tem um clima tropical quente e úmido, com períodos chuvosos (principalmente de abril a agosto) e períodos secos.

IGUÁ SANEAMENTO

- Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de água, em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar acidente de deslizamento e erosão nas encostas;
- Monitorar de forma mais intensa suas Estações de Tratamento de Águas, visando garantir, uma perfeita filtragem das águas, de forma a não permitir a passagem de resíduos ou materiais orgânicos trazidos pelas águas pluviais aos mananciais de abastecimento;
- Disponibilizar equipamentos quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.
- Garantir o fornecimento emergencial de água potável em áreas afetadas pelas chuvas e que tenham o fornecimento de água interrompido por mais de 48 horas.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE – PM/SE

- Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interditas pela Defesa Civil.

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

AGRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA

- Apoiar as ações de socorro necessárias à população na ocorrência ou iminência de desastres, em conjunto com o Corpo de Bombeiros e SAMU.
- Apoiar as ações de avaliação de riscos em áreas suscetíveis à ocorrência de desastre.
- Apoiar as ações de avaliação de danos e prejuízos em áreas afetadas pelas chuvas.

Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e prontidão.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas estaduais e adotar práticas preventivas;
- Disponibilizar a escola estadual para apoio nas ações emergenciais objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações. Escola estadual de referência que irá servir de abrigo em caso de necessidade: Escola Estadual João Dias Guimarães S/N, São Francisco/SE

14.5 – ÓRGÃOS FEDERAIS

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, em articulação com o Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- Acolher as informações do desenvolvimento dos danos provocados pelas chuvas, por meio do Sistema Integrado de Informações de Desastre – S2ID e demandar orientações sobre procedimentos complementares.
- Monitorar os sistemas meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco e

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



produzir alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com o DEPEC e a COMPDEC.

- Manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão
- Manter condições mínimas de apoio suplementar de materiais, serviços, equipamentos e ações humanitárias para os casos de necessidade.

28º BATALHÃO DE CAÇADORES – EXÉRCITO BRASILEIRO

- Apoiar os órgãos de Defesa Civil nas execuções de montagem de barracas que poderão ser utilizadas como abrigos temporários, no emprego de embarcações e apoio às operações de salvamento, na distribuição de donativos, e transporte de desabrigados.
- Garantir acessos temporários por meio de pontes temporárias em casos de localidades isoladas ou em vias de intenso fluxo de veículos danificadas pelas chuvas.

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE – CPSE

- Apoiar os órgãos de Defesa Civil nas ações de busca e resgate em áreas inundadas, com o emprego de embarcações e apoio às operações de salvamento, na distribuição de donativos, e transporte de desabrigados por via fluvial.
- Emitir alertas de altas de marés, ressacas e outras situações de comportamento anormal de marés que possam comprometer as áreas de risco ao longo de rios e na costa de Aracaju.

15 – DOAÇÕES

Em casos de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um centro de controle de doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental. A secretaria municipal de assistência social será responsável por definir um gestor do centro de controle de doações que terá caráter provisório

Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



15.1 – SOLICITAÇÃO

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

15.2– RECEBIMENTO

Conferência é fato primordial para o recebimento das quantidades e tipo dos produtos.

15.3– ESTOCAGEM

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis.

15.4- TRIAGEM

Separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos.

15.5- DISTRIBUIÇÃO

Distribuir, mediante recibo, de preferência de casa em casa, e se possível registrando em imagens.

15.6 - TRANSPORTE

Providenciar transporte em condições de acessar os locais de difícil acesso.

15.7- DOCUMENTAÇÃO

- Organizar todos os documentos e providenciar seus devidos encaminhamentos.

15.8 - ABRIGOS E ALOJAMENTOS

- Desabrigado grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitaram evacuar uma determinada área de risco.

Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- Desalojados - grupo que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém foram alojadas em casas de parentes ou amigos.
- Em ambas a situação o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.
- No entanto, para os desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá, a exemplo do auxílio com suprimento de cestas de alimento, kits de higiene pessoal e água, a depender do grau de perda da família alojada
- Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão de saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta.
- A Secretaria Municipal da Família e Assistência Social será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Abrigos que terá caráter provisório e a finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

15.9- ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir a utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. Caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.

1

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



CESTA BÁSICA	
Atender as vítimas de Desastre para uma família de 03 (três) pessoas no período de 10 dias, é composta por:	
ITÉNS	UNIDADE
02- Oleo de Soja	900ml
02- Pacote de Café tradicional	500g
03- quilos de feijão	1kg
03- Quilos de arroz	1kg
02- Farinha de milho	500g
02- Farinha de Mandioca	1kg
03-Pacote de Macarrão	500g
03- Açucar Refinado	500g
01- Leite em Pó Integral	400g
02- Farinha de trigo	200g
12- Sardinhas em óleo	125g
02 -Margarina	500g

- **Outros:** Feijão (leguminosas), cereais, raízes e tubérculos, legumes e verduras, frutas

16 -SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Policia Militar para o patrulhamento das áreas evacuadas;
- Utilizar serviço de prontidão, utilizando agentes da Guarda Municipal;
- Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido.

16.1- HIGIENIZAÇÃO

16.2- REGRAS

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;

Observar horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.
Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258
Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@sãofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



16.4- CADASTRO

- Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um preexistente;
- Registrar por famílias, priorizando amatriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

16.5 - LOGÍSTICA

- Viabilizar toda logística necessária referente à alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;
- Viabilizar colchões e cobertores;
- Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrafas de água mineral);
- Montar uma estrutura, tendo um responsável para atender as demandas;
- Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento das demandas de toda parte logísticas.

17- AVALIAÇÃO DO PLANO

- O Presente Plano deverá ter sua avaliação efetuada pela COMPDEC juntamente com as secretarias Municipais, após o término dos fenômenos meteorológicos que o motivaram, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

18- ESTADO

SANEAMENTO DE SERGIPE – Iguá

- **Roberto Barbuti.** – Diretor – Presidente
Telefone: 0800 400 4482.
- Wladimir Torres – Diretoria de Gestão Corporativa
- Fernando Vieira – Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia
- Claudio Martins Guilherme – Diretoria de Operações

CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SE
Rua Emílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258
Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@sãofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



- Coronel Fábio Pinto Cardoso – Comandante Geral
Telefone: (79) 99135-0251 e-mail: comando@cbm.se.gov.br

POLÍCIA MILITAR – PMSE

- Coronel Alexsandro Ribeiro de Souza – Comandante Geral
Telefone: (79) 3226-7100 – PABX / 3226-7139/ 3226-7120 (Chefe de Gabinete)
E-mail: gab.cmt@pm.se.gov.br
Funcional do Chefe do Gabinete: (79) 99191-5892
Funcional Ajudante de Ordens: (79) 99191-4603 / 99191-5448



- Tenente Coronel Anderson Matos – Chefe de gabinete do comando
(79) 9 9134-1404
- Coronel Carlos Rolemberg – Subcomandante Geral
Telefone: (79) 3226-7169 / 3226-7146 Email: gab.ch.emg@pm.se.gov.br
- Tenente Coronel George da Silva Melo – Comandante do CPMC
Telefone: (79) 99191-2757 e-mail: cpmc@pm.se.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Tenente coronel Luciano Santos Queiroz* - Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil- SUPDEC
Telefone: (79) 9 99150646 e-mail: luciano.queiroz@defesacivil.se.gov.br
- Outros Contatos
Telefone: (79) 3179-3760/ 3179-3761 e-mail: defesacivil@defesacivil.se.gov.br

Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



SAMU 192 SERGIPE

. Ronei Barbosa– Superintendente do SAMU

18.1– FEDERAL

28º BATALHÃO DE CAÇADORES – EXÉRCITO BRASILEIRO

- Ten. Cel. Ricardo Pereira Barreto – Comandante do 28ºBC (79) 4009-1201
- Ten. Cel. Marcelo Pascarella de A. Costa – Subcomandante do 28º BC (79) 9 9843-7874/ 9 9119-7268 e-mail: cmt28bc@hotmail.com
- Maj. Alípio Gomes de Assis – S3 (operações) – pronta resposta (79) 9 9191- 3605/ 4009-1202 e-mail: s328bc@hotmail.com
- Cap. Lucas Emanuel Pontes Martins – Operações (79) 9 8419-9806 e-mail: cmt@28bc.mil.br; pontes5828@gmail.com

- Oficial do Dia – militar mais antigo de prontidão – pronta resposta (79) 9 9956-9935
- Outros contatos (79)4009-1200

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coronel Wolnei Wolff Barreiros – Secretário Nacional
Telefone: (61) 2034-5736 / (61) 2034-5513
E: mail: e-mail: Wolnei.wolff@mdr.gov.br / sedec@mdr.gov.br
- Armin Augusto Braun – Diretor do CENAD
Telefone: (61) 2034-4601 E-mail: armin.braun@mdr.gov.br
[/cenad@mdr.gov.br](mailto:cenad@mdr.gov.br)
- Tiago Molina Schnorr – Coordenador-Geral de Monitoramento e Operação
Telefone: (61) 2034-4609 E-mail: tiago.schnorr@mdr.gov.br
- Plantão do CENAD

(61) 2034-4016 ou 2034-4320 ou através do celular (61) 9 9931-9171

Rua Ermilino Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



e-mail: plantaocenad@gmail.com, monitoramento 0800 644 0199 (Plantão 24h).

18.2- PRIVADA

ENERGISA

- Gerente de Manutenção das distribuição Energisa Sergipe: Thyago Tanouss.
 - Gerente de operação: Wellington Aranha Júnior
- Contato: Telefone: (79) 2106-1600

18.3 -GABINETE DE CRISE

Para montar um gabinete de crise para Defesa Civil, é crucial estabelecer uma estrutura organizada e eficiente para lidar com emergências. Isso inclui a definição de responsabilidades, a seleção de um local estratégico, a comunicação eficaz e a implementação de um plano de resposta coordenado.

1. Estrutura e Responsabilidades:

• Composição:

O gabinete será formado por representantes de diferentes áreas e órgãos, como Defesa Civil, Gabinete do Prefeito Municipal, saúde, Assistência social, Administração, e outras entidades relevantes.

• Coordenação:

É fundamental definir um coordenador geral, que assumirá a liderança das ações e a tomada de decisões durante a crise.

• Setores de Apoio:

Estabelecer setores específicos para comunicação, logística, recursos humanos, finanças e outros, para garantir a organização e o fluxo de informações.

2. Seleção do Local:

• Localização:

Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



O gabinete deve ser instalado em um local estratégico, seguro e acessível, longe de áreas de risco e com facilidade de acesso para veículos de emergência.

- **Infraestrutura:**

O local deve ter espaço suficiente para acomodar as equipes, instalações para comunicação e armazenamento de equipamentos, além de instalações sanitárias e áreas de descanso.

3- Comunicação:

- **Canal de Comunicação:**

Estabelecer um canal de comunicação eficiente e constante com a população, utilizando meios de comunicação massiva (rádio, TV, internet), SMS e alertas.

- **Informações Precisas:**

Fornecer informações precisas, atualizadas e transparentes sobre a situação, alertando sobre os riscos e orientando a população sobre as medidas de segurança.

- **Cooperação:**

Promover a cooperação e a troca de informações entre os diferentes órgãos e entidades envolvidas.

4- Plano de Resposta:

Procedimentos:

Elaborar um plano de resposta detalhado, com os procedimentos a serem seguidos em cada tipo de emergência, incluindo ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação.

5- Recursos:

Identificar os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a implementação do plano de resposta.

Rua Ermílio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



19 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras intuições poderão vir a fazer parte do Comitê de Gerenciamento de Crise, bem como Poderá haver a congregação de esforços entre as COMPDECS da região, com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como a COMPDEC de outros Municípios poderá unir-se aos planos destas coirmãs. Cada órgão envolvidono Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil ficará responsável pelaelaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missõesconstitucionais, contudo de forma concatenada, integram uma força interdisciplinar deação de respostaaos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma respostarápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas.

Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258
 Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@sãofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Foto da Principal Lagoa deo Município



3 de abr. de 2025 08:15:52
10,3500S 36,8820W ±25,53m
es
#Defesa Civil São Francisco/SE

Cidade de são Francisco/SE 2025

Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@sãofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



Rua Ermilio Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258

Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>

AVISO



SÃO FRANCISCO MARÇO DE 2025

PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SE 2025


EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Santos Sobrinho, 246 – centro – São Francisco/SE – CEP: 49945-000
Fone : (79) 99983-2101 – CPF: 661.585.675-15
Email: sec. gabinete@saofrancisco.se.gov.br


JORGE LUIZ MATOS DOS SANTOS
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Rua Antônio Caldas, 44 – centro – São Francisco/SE CEP: 49945-000
Fone: (79) 99996-9258 – CPF: 391.377.405-04
Email: defesa.civil@saofrancisco.se.gov.br

Rua Ermilho Santana Nascimento, 193 – Centro - São Francisco/SE - CEP: 49945_000 - Tel: (79) 99996-9258
Email : defesacivilSF@hotmail.com - sec.@saofrancisco.se.gov.br - CNPJ: 13.118.435/0001

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>